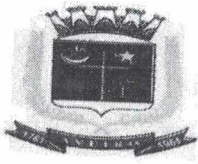


República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 003/2023

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2023**, cujo objeto é o **Registro de menores preços para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, compreendendo os serviços mecânicos, elétricos, auto socorro, troca de óleo, lanternagem e alinhamento para máquinas e veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará**. Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Aveiro, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniram-se o Pregoeiro, constituído pela Portaria nº 008/2023 de 02 de janeiro de 2023 e Equipe de Apoio para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 14h15min, o Sr. Pregoeiro solicitou ao licitante os envelopes de documentações inerentes ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio, representantes e demais presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento da empresa, como segue: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.398.483/0001-36**, neste ato representada por Sr. Cassio Trindade Maciel, portador do RG nº 6564852 PC/Pa e CPF nº 011.315.002-45; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22**, neste ato representada por Sr. Cloves Fabio Mendes, portador do RG nº 14478511 SSP/MG e CPF nº 089.329.326-11; **R A DEBASTIANE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.308.031/0001-90**, neste ato representada por Sr. Ronei Antônio Debastiane, portador do RG nº 8298277 SSP/RS e CPF nº 023.893.919-74; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74**, neste ato representada por Sr. Rogerio Rodrigues Sousa, portador do RG nº 03438764008 SSP/PA e CPF nº 771.497.422-20; **A C B ACIOLE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.542.254/0001-08**, neste ato representada por Sra. Ana Celia Borges Aciole, portador do RG nº 3975706 SSP/PA e CPF nº 793.012.152-68. Na continuidade as proponentes foram consideradas credenciadas. Prosseguindo, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que as empresas supracitadas apresentaram as seguintes propostas de preço inicial como segue: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.398.483/0001-36** apresentou proposta inicial no valor de **RS1.975.163,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais)**; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22** apresentou proposta inicial no valor de **RS2.197.642,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais)**; **R A DEBASTIANE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.308.031/0001-90** apresentou proposta inicial no valor de **RS1.975.163,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e três reais)**, **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74** apresentou proposta inicial no valor de **RS1.922.397,50 (um milhão, novecentos e vinte e dois trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**; **A C B ACIOLE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.542.254/0001-08** apresentou proposta inicial no valor de **RS1.975.163,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais)**.

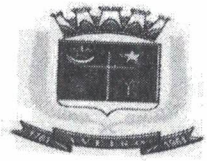


República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Ressaltamos que as proponentes foram devidamente classificadas por ter atendido às exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais, foi considerada vencedora as empresas: **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.398.483/0001-36** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos lotes: 02 e 06; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22** que ofertou lances e foi considerada vencedora do lote: 01; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74** que ofertou lances e foi considerada vencedora do lote: 04 e a empresa **A C B ACIOLE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.542.254/0001-08** que ofertou lances e foi considerada vencedora dos lotes: 03 e 05. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pelas proponentes o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. As empresas **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.398.483/0001-36**; **TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA**, empresa de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.735.009/0001-22**; **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **25.072.019/0001-74** e a empresa **A C B ACIOLE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.542.254/0001-08** foram consideradas habilitadas devido atender as exigências editalicias. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 15h50m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro

Rejane Eugênia Rocha Siqueira
Comissão de Apoio



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Williames Soares da Silva

Williames Soares Da Silva
Comissão de Apoio

Zuraia A. S. Sarmento

Zuraia Annielly Sousa Sarmento
Comissão de Apoio

[Signature]
**NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS**
CNPJ sob o nº. 08.398.483/0001-36

[Signature]
TORK COMERCIO DE TRATORES LTDA
CNPJ sob o nº. 29.735.009/0001-22

[Signature]
R A DEBASTIANE EIRELI-ME
CNPJ sob o nº. 06.308.031/0001-90

[Signature]
HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº. 25.072.019/0001-74

[Signature]
A C B ACIOLE COM DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº. 24.542.254/0001-08